



ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

(EDITAL Nº 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, DE 14 DE JULHO DE 2025)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, regulamentado pelo Edital nº 001/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida poderão verificar a resposta do seu recurso no campo “**RECURSOS**” e em seguida o status do seu pedido de isenção (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo “**SITUAÇÃO**”.
2. A situação do pedido de isenção da taxa de inscrição é definitiva, tendo em vista que todos os recursos questionando o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (interpostos nos dias **12 e 13/08/2025**) foram analisados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. O candidato que teve o pedido de isenção indeferido (não aceito) e desejar continuar no concurso deverá acessar a “**Área do Candidato**”, na página do concurso (www.consulpam.com.br), inserindo seu CPF e senha pessoal, e clicar em “**2ª Via de Cobrança**”, a fim de emitir um novo boleto e efetuar o pagamento até a data de vencimento.

Fortaleza -CE, 16 de agosto de 2025

(assinado eletronicamente)
Messias Gomes da Silva Filho
Diretor de Concursos do Instituto Consulpam